

DECRETO: Nº 649/2021.

09 de Junho de 2021.

Institui o Conselho de Governança Municipal – CGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal no 648/2021 que dispõe sobre a Política de Governança Pública, risco e Compliance no âmbito do Poder Executivo municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do poder executivo municipal, o Conselho de Governança Municipal-CGOV com a finalidade de assessorar o dirigente máximo do Poder executivo na condução da Política de Governança Pública, risco e Compliance.

Art. 2º O Conselho de Governança Municipal-CGOV será constituído pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Educação e Juventude;

II – Secretário Municipal de Administração e Finanças;

III – Secretário Municipal de Saúde.

IV – Chefe da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Município

Art. 3º A participação no CGov é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.



Celso Morais
Prefeito

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos nove (09) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e um (2021).**



CELSO SOARES RÉGIO MORAIS
Prefeito Municipal

Celso Moraes
Prefeito